



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 19 _____

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2300, de 31/12/1963

L E I Nº 1026

de 19 de dezembro de 1963

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), como contribuição ao Orgão de Cooperação Escolar do Instituto de Educação - "João Cursino", para despesas com a organização do Coral e Orquestra de Câmara, desta cidade.

Artigo 2º - Os recursos para execução da presente lei correrão pelo excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de dezembro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em dezanove de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

Vicente Gonzaga Neto
Vicente Gonzaga Neto
Diretor Substº.